



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

### REF. PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 029/2024**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 26 de abril de 2024 e do **Parecer Contábil nº 025/2024**, protocolizado no dia 30 de abril de 2024, referentes ao Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$ 146.165,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), inclusive os resíduos (juros e correção monetária), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi – MG e dá outras providências”.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) apresentaram o **Requerimento nº 034/2024** com o pedido de **regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº 018/2024, nos termos do art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º do Regimento Interno, tendo em vista o pedido de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal no Ofício GAB nº 76/2024.

Diante dos termos ora expostos, determino a inclusão do Requerimento nº 034/2024 e do Projeto de Lei nº 018/2024 na pauta da ordem do dia da 14ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 6 de maio de 2024 (segunda-feira), às 19h30, para deliberação plenária.

Os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) serão emitidos, individualmente, de forma verbal, na referida Sessão Ordinária, nos termos do inciso III do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 3 de maio de 2024.

A assinatura é feita em azul escuro, em uma caligrafia fluida e despojada. Ela parece ser a assinatura do presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi  
publicado este, no quadro de avisos da Câmara  
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei  
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 03/05/2024

Data da publicação: 03/05/2024